

L I D O  
Em 24/09/02  
Assessoria de Plenário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº **PR 90/2002** )2.

(Da Mesa Diretora)

Estabelece critérios para o reajustamento dos valores monetários devidos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título de auxílio-alimentação e de auxílio-creche.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os valores monetários devidos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título de auxílio-alimentação e de auxílio-creche, estabelecidos pela Resolução Nº 124/96, serão reajustados anualmente, com base na variação percentual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o Distrito Federal.

§ 1º Os reajustamentos mencionados no *caput* serão efetuados a cada ano no dia 1º de janeiro.

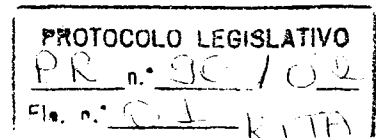
§ 2º A cada dia 1º de janeiro a Mesa Diretora fixará os valores correspondentes ao auxílio-alimentação e ao auxílio-creche, na forma estabelecida no *caput*.

**Art. 2º** O valores devidos a partir do dia 1º de janeiro de 2002 correspondem a:

I - R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) para o auxílio-alimentação;

II - R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) para o auxílio-creche.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 4º** Revogam-se a Resolução nº 184, de 2002, e demais disposições em contrário.

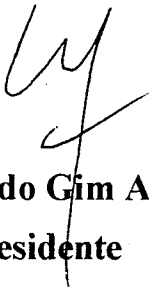
## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa a minorar as perdas monetárias acumuladas sobre alguns benefícios dos servidores da Casa, cumprindo, assim, o princípio social de preservação do valor real desses benefícios.

O atendimento a essa justa reivindicação da categoria concorre, igualmente, para a melhoria da qualidade dos serviços na CLDF, na medida que proporciona melhores condições de trabalho a seus servidores.

A matéria faz parte da pauta de reivindicações da categoria, apresentada por intermédio de seu Sindicato ao Gabinete da Mesa Diretora, tendo aí encontrado acolhida unânime, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Casa.

Sala das Reuniões, em



**Deputado Gim Argello**  
Presidente

**Deputado Edimar Pirineus**  
Vice-Presidente

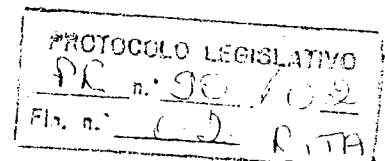


**Deputado Paulo Tadeu**  
Primeiro Secretário

**Deputado Carlos Xavier**  
Segundo Secretário



**Deputado João de Deus**  
Terceiro Secretário



PPB